

## **O PAPEL DA ENFERMAGEM NA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA: RELATO DE EXPERIÊNCIA**

**Juliana Assi**

A Reprodução Humana (RH) é a intervenção do homem no processo de procriação natural, possibilitando que pessoas com problemas de infertilidade satisfaçam o desejo da maternidade e/ou paternidade. Estudos relatam um declínio no índice global de fertilidade, principalmente entre as mulheres com idade superior a 35 anos. Os principais fatores responsáveis são: gestação postergada em favor da vida profissional, aumentando o risco de aparecimento de ginecopatias que podem diminuir a fertilidade, além da diminuição da reserva ovariana, piora da qualidade seminal por consumo excessivo de álcool, tabagismo, exposição a fatores ambientais, entre outros.<sup>1,2</sup>

A enfermagem possui papel ativo no que diz respeito aos serviços de reprodução humana e não se limita apenas a assistência, mas sim desde o momento em que surge a oportunidade de abertura de um novo centro. Assim, foi descrito de maneira sucinta os principais papéis da enfermagem nesse processo de implantação, considerando planos de consultoria aplicados em serviços dessa finalidade.

O desenvolvimento desse trabalho deve ser feito considerando os órgãos governamentais vigentes, dentro do ponto de vista da enfermagem: COREN e ANVISA.

É muito comum e está presente na maioria das vezes em que um enfermeiro está iniciando suas atividades dentro da empresa, a falta de conhecimento no âmbito da gestão e assistência em reprodução humana. Isso ocorre devido a ausência do preparo enquanto o profissional está no período de graduação e também pela deficiência de opções de especializações na área, o que leva a necessidade da contratação de profissionais inexperientes para essa atividade.

Para dar início ao processo de organização do serviço, é necessário revisar a resolução que dá embasamento ao serviço, a RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002, bem como a busca no Conselho Regional de Enfermagem com o intuito de identificar as necessidades e exigências

perante o conselho de classe. Dentro os itens identificados como obrigatórios, estão abaixo relacionados os principais:

- **Protocolo Operacional Padrão (POP):** tem como objetivo padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução da atividade.<sup>3</sup> É necessário o seu desenvolvimento para todos os procedimentos que são de responsabilidade da enfermagem, e são divididos em: assistencial, cirúrgico e gerencial.

- **Treinamentos básicos para atuação em RH:** processo pelo qual se adquire habilidades ou conhecimento através do estudo e/ou do ensino, uma vez adquirido dá ao indivíduo a capacidade de executar sua função com: competência, segurança e alcance dos resultados esperados.<sup>4</sup> Todos os treinamentos devem ser feitos mediante assinatura de lista de presença com as principais informações relacionadas ao treinamento e o momento em que está sendo aplicado (admissão/reciclagem), garantindo um dos itens de Sistema de Garantia de Qualidade exigidos pela RDC aplicável em RH.

- **Participação na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS):** documento que descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos, observada as suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos relacionados à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como à saúde pública.<sup>5</sup> Deve ser atualizado periodicamente e deve ser assinado pelos responsáveis técnicos que participaram da elaboração.

- **Documentos obrigatórios perante COREN:** dentre os documentos de responsabilidade da enfermagem, é necessário possuir regimento de enfermagem, escala de enfermagem, dimensionamento de enfermagem (considerando o tipo de atividade, nesse caso é considerado unidade especial) e processo de enfermagem, contendo todas as etapas desde a anamnese até a checagem da prescrição de enfermagem e seus registros obrigatórios).

- **Outros impressos de responsabilidade da enfermagem:** tratam-se de impressos a serem utilizados na rotina diária da equipe de enfermagem, garantindo a conformidade nos atendimentos, como a ficha de admissão no bloco cirúrgico (para procedimentos com e sem

sedação); controle de limpeza terminal e concorrente; controle de sorologias dos pacientes em tratamento para RH; registro de não conformidades; controle de temperatura e geladeira e rastreabilidade de insumos estéreis, dentre outros.

## **CONCLUSÃO**

Os itens de maior dificuldade para adesão dos profissionais que atuarão na clínica, de maneira geral são os relacionados aos procedimentos de reprodução humana (POPs e treinamentos realizados) e os que competem ao responsável técnico de enfermagem, justamente pela falta de conhecimento em ambas os pontos.

Essa falta de conhecimento começa pela ausência da abordagem do tema durante a graduação, pois ainda não há, ou há de maneira superficial essa abordagem e as especializações multidisciplinares da área possuem foco maior para os profissionais médicos, embriologistas e andrologistas, o que torna ainda mais distante a aquisição do conhecimento.

Percebe-se o interesse dos profissionais que ingressam na área, sem ter conhecimento e partir daí o seu desenvolvimento e aprimoramento diante da rotina diária. Ao término do plano de consultoria, todos os itens são desenvolvidos e alinhados com as instituições.

## **REFERÊNCIAS**

1. de Freitas M, Siqueira AA, Segre CA. Avanços em reprodução assistida. Rev Bras Crescimento Desenvolv Hum. 2008;18(1):93-7.
2. Dzik A, Pereira DH, Cavagna M, do Amaral WN (org). Tratado de reprodução assistida. 2a ed. São Paulo: Segmento Farma; 2011. p. 1 – 541
3. Conselho Regional de Enfermagem. Padronização na enfermagem: o que é, como se faz e para quê? [Internet]. COREN [citado 2014 Mar 24]. Disponível em:

<http://www.corengo.org.br/padronizacao-na-enfermagem-o-que-e-como-se-faz-e-para-que-2585.html>

4. Marques JR. O que é treinamento? [Internet]. Disponível em: <https://www.jrmcoaching.com.br/blog/o-que-e-treinamento/>
5. ANVISA. RESOLUÇÃO - RDC Nº 222.Boas práticas para a execução do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília. 2018.